

DECRETO N.º 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a designação de Servidores para função de Fiscal Ambiental, no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Bom Jesus da Lapa – BA e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto do artigo 225 e seus Parágrafos § 1º inciso I, II, III, IV, V e VII; Parágrafo § 2º e § 3º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais de atividades lesivas ao meio ambiente;

CONSIDERANDO, ainda o disposto na Lei Ambiental Municipal nº 450, de 20 de junho de 2014, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Município de Bom Jesus da Lapa;

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados os Servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Ambiental, no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Bom Jesus da Lapa- BA:

NOME	CARGO
Artur Porteiro de Santana Neto	Fiscal Ambiental
Dyvanclyff Fernandes Carvalho	Fiscal Ambiental
Klinson Márcio Ataíde Souza	Fiscal Ambiental

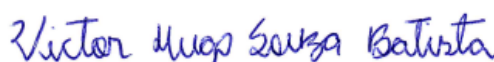
Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de Fiscal Ambiental, tais como: inspeção e fiscalização ambiental, lavratura de auto de infração ambiental, instauração de processo administrativo ambiental, interdição cautelar de estabelecimentos; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades competentes nos processos administrativos ambientais e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Bom Jesus da Lapa, estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2019.



Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal



Victor Hugo Souza Batista
Secretário Municipal de Administração